

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 036/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 051/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 12 de agosto de 2013.

EMENTA: Define as Atividades Insalubres e Perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa autorizar o enquadramento dos adicionais insalubres e perigosos, de acordo com as normas vigentes. O estudo foi realizado juntamente com a Engenharia e o Técnico de Segurança do Trabalho da Unimed, empresa responsável pelos laudos e emissão do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 12 DE AGOSTO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 051/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de agosto de 2013.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR